LEI Nº 3.498/2021

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

01.01 – Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito
06.181.0302.3.018 – Estruturação da Guarda Civil Municipal. Resolução 011/2021 – Indicação 65611 - Transferência Especial
449052 – Equipamentos e Material Permanente R$ 120.000,00

TOTAL R$ 120.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será utilizado o excesso de arrecadação da receita de Transferência Especial – Estado, para realização do referido Projeto.

Art. 3º Para abertura do Crédito Adicional Especial, fica criada a seguinte ação no Plano Plurianual vigente:

Ação: 3.018 - Estruturação da Guarda Civil Municipal. Resolução 011/2021 - Indicação 65611. Transferência Especial
Meta: Estruturação da Guarda Civil Municipal. Transferência Especial - Estado, relativa a Indicação nº 65611, do deputado Carlos Henrique.
Produto: Aquisição de veículo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de agosto de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL